



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 19 DE ABRIL DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o presente regramento institucional trata-se de ato “*interna corporis*”, com o objetivo de zelar pela moralidade de atos normativos com o objetivo de adotar política de gestão de pessoal eficiente, para realizar o controle de interesse público estratégico da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 82, incisos I, II, III, a), b) § c/c 221, da Lei Municipal nº 023/1993, que disciplina do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Crespo-RO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei Federal nº 13.786/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inc. II, da Constituição Federal de 1988, que compete aos municípios suplementar a Legislação Federal e que a presente matéria normativa trata-se de competência exclusiva do Poder Legislativo de Rio Crespo-RO, na forma do art. 103, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

D E C R E T A

Art. 1º. Os requerimentos de Servidor com esteio no art. 82, incisos I, II, III, alíneas a), b), Lei Municipal nº 023/1993, em consonância com o art. 12, §4º, c/c, art. 14, §5º, d), da Lei Municipal nº 531/2011, e os atos de instauração, tramitação, apreciação do pedido e arquivamento de processo, fica racionalizado os atos e procedimentos administrativos mediante a unificação de atos e a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 19 de abril de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que o presente Decreto Legislativo foi publicado no quadro de aviso desta Câmara
Em 19/04/2023
Rio Crespo
Midian Magalhães de C. Neto